



**ATA DA 1618ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 36605/12-45 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/48.2012, celebrado em 11-12-2012, com o escritório **WESTPHAL ADVOGADOS**, objetivando a prestação de Serviço de Assessoramento Jurídico-administrativo, na Administração do Porto de Laguna – APL, incluindo, também, contratação de prestação de serviços de assessoramento jurídico-administrativo, nos ramos do direito constitucional, direito civil, nas esferas da justiça estadual e federal (em todas as instâncias), direito administrativo, direito tributário, direito penal e direito trabalhista, desde a 1ª Instância até o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-12ª região) e da mesma forma nas demandas que envolvem a CODESP perante o Estado do Paraná (TRT 9ª região) inclusive a impetração de recursos de revista e demais medidas para apreciação pelo TST, na Administração do Porto de Laguna – APL, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 01 (um) mês, a partir de 10 de dezembro de 2013, em razão do processo licitatório ainda não ter sido concluído, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 46154/13-35 e, embasada em



parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-09-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para os serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP ou locados, para transportes em geral, tudo para o atendimento às necessidades dos serviços da Companhia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.438.604,04** (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e quatro reais e quatro centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 16295/11-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2011, celebrado em 14-10-2011, com a **SOSEL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, objetivando a prestação dos serviços continuados de locação de máquinas digitais, para extração de cópias reprográficas e para impressão, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 18169/12-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2012, celebrado em 30-10-2012, com a empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objetivando a implantação de diversos sistemas de radiocomunicação, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 524.760,00** (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 48186/13-01 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-10-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com a **WATER PORT S.A ENGENHARIA E SANEAMENTO**, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento, operação e adequação física e ambiental do sistema atual de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto na margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 5.102.788,57** (cinco milhões e cento e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com cláusula rescisória quando do término do processo licitatório em andamento (processo nº 22673/13-16), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação,



encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 39198/13-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-10-2013, **decidiu**, tendo em vista a publicação no D.O.U, em 08-10-2013, da Portaria nº 201, de 04-10-2013, que resolve, em seu artigo 1º “Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para adequação pelas Administrações dos Portos dos Certificados de Operador Portuário”, autorizar a prorrogação da validade dos certificados de Qualificação de Operadores Portuários até o dia 06-12-2013, daqueles cujo vencimento ocorrer antes de tal data; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 56552/13-14, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **RELIANCE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. EPP**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 56209/13-51, **decidiu** acolher as observações da Superintendência Jurídica – SPJ, contidas na Proposta do Estatuto Social enviado pela Secretaria de Portos – SEP, excluindo os comentários dos artigos: 20; 33; 34,XI; 35; 38. Incluir: no art. 37, inciso VI, “se houver”; no art. 39 “e normas estabelecidas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST”, por orientação da Gerência de Contabilidade - GFC. E ainda propor que 75% dos cargos comissionados fiquem com os empregados de carreira e 25% com possibilidade de nomeação de não empregados e incluir no art. 48, § 5º a extensão a todos os cargos comissionados ou não, que tenham praticado no exercício de sua competência ou delegada pelos administradores, ou ainda por imposição de órgão fiscalizador, atos que faça figurar no polo passivo de processo judicial ou administrativo, para a cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos administrativos ou judiciais contra eles instaurados e relativo a suas atribuições junto a (sigla da Doca). A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 56630/13-26, a Diretoria Executiva deliberou por acompanhar a proposta apresentada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC no tocante ao pleito feito pela **MONOBRASSO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.** quer seja autorização de viagem para a cabrea pará ao Porto de São Sebastião por conta da Petrobrás para serviços de apoio à desmontagem/sucateamento de uma monoboia com previsão de duração de 15 (quinze) dias; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente



nº 19276/13-40, em que a Diretoria Executiva tomou ciência da FI GPM-SPM/152.2013, datada de 09-10-2013, da Gerência de Meio Ambiente, sobre Terminal Pesqueiro de Laguna, bem como apresentação da Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente-SPM, sobre o assunto, após a apresentação feita, a Diretoria Executiva deliberou por remeter correspondência à Fundação do Meio Ambiente De Santa Catarina – FATMA que foi feita através da carta DP-ED/165.2013, bem como solicitar providências no sentido de se elaborar um Termo de Referência sobre todas as necessidades sobre questões ambientais no Terminal Pesqueiro de Laguna - TPL, incluindo a formalização de um Grupo de Trabalho para pesquisa em loco dessas necessidades. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 54062/13-74, em que houve a ciência do layout e de 03 (três) orçamentos para a produção de cartão de Natal padronizado da CODESP, a ser distribuído pela Diretoria por ocasião das festas de fim de ano, a Diretoria Executiva decidiu escolher, dentre os três modelos apresentados, o layout nº 01. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial